CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.506

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15, 16 e 17 de Julho de 2023

Ponto facultativo durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de futebol feminino

A proposta é do vereador André Fraga, em indicação à Prefeitura de Salvador

Foto: Twitter da CBF



Segundo o vereador André Fraga (PV), isto dará mais visibilidade ao futebol feminino. A Copa do Mundo será disputada a partir do próximo dia 20, na Austrália e na Nova Zelândia. O Brasil jogará a primeira fase nos dias 24 de julho, às 8 horas; 29 de julho, às 7h; e 2 de agosto, às 7h. As datas das demais partidas só serão conhecidas se a seleção passar de fase.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
15, 16 e 17 de Julho de 2023

Ano XXXII
N° 6.506

Vereador defende ponto facultativo para jogos da Copa Feminina

André Fraga vai protocolar projeto pedindo à Prefeitura ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira

Foto: Laura Zago/CBF



Foto: Marcelo Gandra



Vereador André Fraga

Para dar mais visibilidade ao futebol feminino, o vereador André Fraga (PV) vai protocolar um Projeto de Indicação (PIN) pedindo à Prefeitura de Salvador que decrete ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo. O evento esportivo será disputado na Austrália e Nova Zelândia a partir do dia 20 de julho.

Os três primeiros jogos do Brasil vão acontecer nos dias 24 de julho (segunda), às 8h; 29 de julho (sábado), às 7h; e 2 de agosto (quarta), às 7h. As datas das demais partidas só serão conhecidas se a seleção passar de fase.

"Durante a Copa do Mundo masculina, as famílias se reúnem ao redor da TV para assistir as partidas da nossa Seleção, empresas liberam os funcionários, escolas e universidades não têm aulas. Por que o mesmo não pode acontecer com o futebol feminino? Precisamos estimular essa visibilidade e, para isso, o poder público tem que dar o primeiro passo e decretar ponto facultativo durante os jogos da seleção", considerou o parlamentar.

Fraga considera ainda protocolar um requerimento e um outro PIN solicitando à Câmara de Municipal de Salvador e ao Governo do Estado que sigam o mesmo caminho. No âmbito nacional, Ana Moser, ministra do Esporte, declarou que vai trabalhar para que o Governo Federal também decrete ponto facultativo para os servidores federais. "Esperamos que as empresas, escolas, universidades e instituições sigam o exemplo e, durante a Copa do Mundo Feminina, se comportem como é na disputa masculina", disse Fraga.

> **"Durante a Copa do Mundo masculina, as famílias se reúnem ao redor da TV para assistir as partidas da nossa Seleção, empresas liberam os funcionários, escolas e universidades não têm aulas. Por que o mesmo não pode acontecer com o futebol feminino? Precisamos estimular essa visibilidade e, para isso, o poder público tem que dar o primeiro passo e decretar ponto facultativo durante os jogos da seleção"**
>
> **André Fraga**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil